



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0404009/2019  
FLS. 1204  
Rub. \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 0404002/2019  
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2019  
Tipo: Técnica e Preço  
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global  
DATA: 12/08/2019 (Abertura da Sessão)  
HORA: 08h00min (Oito Horas) horário local.

DATA DA 2ª SESSÃO: 19/08/2019  
HORA: 09h00min (Nove Horas) horário local.

DATA DA 3ª SESSÃO: 17/09/2019  
HORA: 09h00min (Nove Horas) horário local.

DATA DA 4ª SESSÃO: 03/10/2019  
HORA: 09h00min (Nove Horas) horário local.

---

ATA DA QUARTA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

---

ATA DE REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 341/2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 349/2019, de 08 de maio de 2019, do Município de Trizidela do Vale/MA.

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove horas), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 01/2019, datada de 03 de Janeiro de 2019, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Presidente da CPL), Francilene Nunes França de Santana (Secretária da CPL) e Antônio da Silva Amorim (Membro da CPL), com a finalidade de dar continuidade no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 013/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 341/2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 349/2019, de 08 de maio de 2019, do Município de Trizidela do Vale/MA. O Presidente iniciou a sessão informando que os representantes das empresas participantes não compareceram nesta quarta sessão, mesmo assim foi dado continuidade no presente certame, a Comissão de Licitação informa ainda que a sessão havia sido suspensa para apresentação de recurso pelas participantes do processo licitatório referente a fase de habilitação, conforme subitem 16.1.1, alínea (a) do edital. Ato contínuo, na corrente data, após a abertura da sessão, a Comissão de Licitação comunica que nenhum recurso foi protocolado, no entanto, adotamos na íntegra a seguinte decisão sobre o resultado da fase de habilitação, conforme consta nos autos do processo:

**EMPRESA INABILITADA:**

CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.223.316/0001-30.

**MOTIVO 1:** Ausência do Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou do Município de Trizidela do Vale, descumprindo o subitem 11.1.1,



PL - Trizidela do Vale  
roc. 0404009/2019  
LS. 12-05  
sub. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

alínea (f) do edital, pois foi constatado apenas uma declaração na qual está expresso no próprio documento o seguinte: "Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal".

**MOTIVO 2:** Foi constatado nos anexos apresentados a ausência de firma reconhecida em cartório, descumprindo o subitem 22.5 do edital.

**MOTIVO 3:** Ausência do termo de abertura e de encerramento do LIVRO DIÁRIO, descumprindo o subitem 11.1.3.4 do edital.

**MOTIVO 4:** Foi apresentado apenas a simples cópia do contrato de prestação de serviços da empresa com a profissional Sthefânia Danyelle Soares Silva, após verificação o Presidente solicitou o documento original para confronto, no entanto, o representante da empresa não apresentou, descumprindo o subitem 10.4 do edital.

**MOTIVO 5:** Foi apresentado apenas a simples cópia do contrato de prestação de serviços da empresa com o profissional Thiago Anastácio Carcará, após verificação o Presidente solicitou o documento original para confronto, no entanto, o representante da empresa não apresentou, descumprindo o subitem 10.4 do edital.

**MOTIVO 6:** Foi constatada a ausência da ata notarial atestada pelo tabelião, bem como a ausência das fotos internas e externas, descumprindo o subitem 11.1.4.8 do edital.

**MOTIVO 7:** Foi apresentado apenas as simples cópias do Programa de Prevenção de Risco Ambientais (PPRA) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), após verificação o Presidente solicitou o documento original para confronto, no entanto, o representante da empresa não apresentou, descumprindo o subitem 10.4 do edital.

**MOTIVO 8:** Ausência do Histórico de Concursos similares realizados semelhantes a este Projeto Básico, subitem 4.1.5 do termo de referência, Anexo I do edital.

**MOTIVO 9:** Ausência da Declaração de responsabilidade, assinada por pessoa com poderes para tanto, com firma devidamente reconhecida em cartório competente, sob as penas da Lei, acerca do sigilo absoluto das provas, sendo que qualquer vazamento das mesmas pela contratada implicará em rescisão contratual com aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções, assegurada a ampla defesa, descumprindo o subitem 4.1.7 do projeto básico, Anexo I do edital;

**MOTIVO 10:** Ausência do Plano de segurança e sistema de controle de informações adequado e suficiente para lisura e sigilo nas fases de elaboração, impressão, distribuição, aplicação e correção de avaliações, questões inéditas e provas com gabaritos variados para este certame, descumprindo o subitem 4.1.10 do projeto básico, Anexo I do edital;

**EMPRESA HABILITADA:**

**E & W TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.886.150/0001-06.**

Após todos esses esclarecimentos, a sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 "Proposta Técnica", da única empresa habilitada, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Após análise, exame e julgamento da proposta técnica, apresentamos o resultado da fase de proposta técnica, conforme segue abaixo:



PL - Trizidela do Vale:  
Proc. 0404009/2019  
FLS. 1206  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**EMPRESA COM PROPOSTA TÉCNICA CLASSIFICADA:**

**E & W TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.886.150/0001-06.  
NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA: 1,40**

**ONDE:**

NPT = Nota da Proposta Técnica

ET = Equipe Técnica

EUC = Experiência da Empresa e Universo de Candidatos

EQC = Experiência da Empresa em Quantidade de Concursos ou Processos Seletivos Realizados

EAMEF = Experiência da Empresa na Atuação em Mais de um Estado da Federação.

$$\frac{72 + 37 + 30 + 01}{100} \quad \text{NPT} = 1,40$$

Ato contínuo, a sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 03 "Proposta de Preços", da única empresa habilitada e com proposta técnica classificada, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Após análise, exame e julgamento da proposta de preços, apresentamos o resultado da fase de proposta de preços, conforme segue abaixo:

**EMPRESA COM PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADA:**

**E & W TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.886.150/0001-06.  
VALOR TOTAL: R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais).**

ITEM	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	A	B	C	D = soma dos valores de "C"
		ESTIMATIVA DE INSCRITOS	VALOR DE INSCRIÇÃO	CUSTO TOTAL POR NÍVEL	VALOR GLOBAL
01	Nível Fundamental	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00	R\$ 164.000,00
02	Nível Médio	350	R\$ 80,00	R\$ 28.000,00	
03	Nível Superior	1.100	R\$ 100,00	R\$ 110.000,00	

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação após informar o resultado da fase das propostas, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, conforme subitem 16.1.1, alínea (a) do edital, às licitantes participantes do processo licitatório.

Feito isso, a Comissão decide suspender a sessão, a reabertura da sessão será publicada no Diário Oficial do Município-DOM e enviada nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.

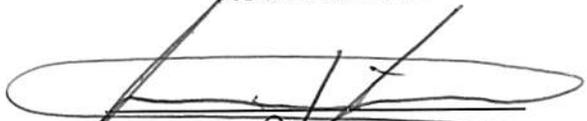
E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 03 de outubro de 2019.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0404009/2019  
FLS. 1207  
Rub. \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PRESIDENTE	FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	
SECRETÁRIA	FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA	
MEMBRO	ANTONIO DA SILVA AMORIM	